



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



Dispensa de Licitação nº 24/2023

Vistos

A chefe do Departamento de Meio Ambiente, Sr.^a Estefane do Nascimento Leoncini Siqueira, solicitou a contratação de empresa para aquisição de peixe vivo, justificado no ofício nº 02/2023 que a aquisição dos peixes será para proporcionar uma vida aquática do Lago Maraca mais saudável e equilibrada e promover lazer aos munícipes com o torneio de pesca.

Com a determinação/autorização do Exmo Sr. Prefeito, o Departamento de Compras, prosseguirá com a aquisição dos peixes vivo, por intermédio da contratação da empresa:

- **JOSE ROBERTO ANSELMO, inscrita no CNPJ nº 45.126.415/0001-44**
- **RICARDO ZAMPIERI, inscrita no CNPJ nº 27.847960000148; inscrita no CNPJ/MF nº 37.040.065/0001-70, por dispensa de licitação fundamentada no artigo 75º inciso II, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações.**

É a síntese do necessário.

DECIDO.

Inicialmente, consta nos autos o ofício e o termo de referência da chefe do Departamento de Meio Ambiente e a justificativa do Diretor de Compras, esclarecendo e fundamentando a necessidade da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEIXES VIVO PARA O LAGO MARACA*.

O Art. 75º inciso II, da Lei nº 14.133/21 nos ensina que:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.”;

Entretanto, não se pode deixar de considerar que, para formalização do negócio, há necessidade de ser contratada para comprovar apresentação de demais documentos de praxe, observando que já consta nos autos.

Nessas condições, o Exmo Sr. Prefeito o faz AUTORIZAR a dispensa de licitação para a * *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEIXES VIVO PARA O LAGO MARACA.*

Dê-se publicidade e diligenciem-se as providenciais com a urgência que o caso requer.

Guairá/SP, 17 de abril de 2023.

Antônio Manoel da Silva Junior
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaiára - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO, CONFORME DETERMINA A LEI FEDERAL 14.133/21 NO ARTIGO 75 INCISO II E SUAS ALTERAÇÕES, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEIXES VIVO PARA O LAGO MARACA.

Cuida-se do presente processo para contratação de empresa para aquisição de peixes vivo para reposição e equilíbrio da vida aquática do LAGO MARACA, circunstâncias que ensejam, por si só, a dispensa de licitação, no valor total de R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais); com a justificativa já nos autos para o momento em questão.

RATIFICO/RELIBERO por determinação do Exmo Senhor Prefeito que opinou pela possibilidade da contratação da empresa:

- **ADJAILSON DA SILVA NASCIMENTO 43580721860, inscrita no CNPJ/MF nº 37.040.065/0001-70; no valor de R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais);** por dispensa de licitação, fundamentado no Art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/21 e suas alterações, conforme a documentação anexa ao Processo nº 44/2023, Dispensa de Licitação nº 24/2023.

Assim deliberei considerando o ofício da chefe do Departamento de Meio Ambiente e a justificativa do Diretor de Compras, que ficam integrando o presente.

Assim, para que produza os efeitos legais, publique-se.

Guaiára/SP, 31 de março de 2023.

Antônio Manoel da Silva Junior
Prefeito Municipal